



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO



Decreto Legislativo nº 05/2014

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
<p>DATA: 19 de março de 2014</p> <p>NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2014</p> <p>AUTOR: Vereadora: Eliane Sinhasique</p> <p>ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Nonato de Mesquita."</p>	<p>As Comissão Técnicas <i>Boiswood</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>19/03/2014</u></p> <p><i>Ao Vol. GARNIER FOR NETEK P/ EMITIR PARE CER AO PDL Nº 03/14 Em: 20/03 2014 M. de C. B.</i></p> <p><i>Encaminhar a Procuradoria do Câmara -</i></p> <p><i>20/03/14</i></p> <p><i>Prof. Roger Correa Presidente</i></p> <p><i>Proposta aprovada em Redação Análise na vigésima Nonas Sessão Ordinária Em: 15.04.14</i></p> <p><i>Roger Correa Presidente</i></p>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
 Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
 CEP 69900-970



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2014

À(s) Comissão(ões) <u>CCJLF</u>
Em <u>19/03/14</u> <u>Prof. Roger Correa</u> Presidente CMRB

“Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Nonato de Mesquita.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 19 de Março de 2014.

RECEBIDO

Em: 19 / 03 / 14

1º Secretário

Eliane Sinhasique
 Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,**

Apresentamos para apreciação e posterior aprovação por parte desta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo conceder ao empresário Raimundo Nonato de Mesquita, o título de Cidadão Riobranquense, pelos relevantes e incontestáveis serviços prestados a cidade de Rio Branco.

Raimundo Nonato de Mesquita, ou simplesmente “Seu Mesquita”, nasceu no dia 24 de janeiro de 1941, no Seringal Rampado, no município de Boca do Acre – Amazonas. Em 1945, com apenas 04 anos de idade veio para Rio Branco, juntamente com seus pais Aurélio e Irene Mesquita.

O amazonense Raimundo Nonato de Mesquita, é casado com a senhora Nazaré Silva de Mesquita, pai de 11 filhos, avô de 29 netos e 5 bisnetos, todos nascidos em Rio Branco.

Ainda criança, o senhor Raimundo Nonato de Mesquita, foi vendedor de salgados nas ruas de Rio Branco. Já adolescente, voltou para o seringal, onde cortou seringa, no Seringal Linha Velha, de onde saiu para morar no Ramal Barro Vermelho.

Em 1984 “seu Mesquita” veio morar no Conjunto Tucumã onde estabeleceu um pequeno comércio de venda de bananas para trabalhar, sustentar sua família, e desenvolver o seu talento empreendedor. Mesmo com pouco estudo “Seu Mesquita” construiu um patrimônio que envolve grande parte de sua família e vizinhos.

“Seu Mesquita” jamais se intimidou com as dificuldades que se apresentavam. Hoje é proprietário de um dos maiores comércio localizado no Conjunto Tucumã, onde gera empregos diretos, e ao longo destes 30



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970



anos, vem contribuindo com o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade.

Senhor Presidente,

Como citado anteriormente, o empresário Raimundo Nonato de Mesquita, é um gerador de empregos, sua empresa recolhe impostos que são aplicados em benefícios da nossa população.

Além disso, “Seu Mesquita” contribui filantropicamente com sua comunidade, com a Paroquia da Igreja Católica do seu bairro e não se nega a ajudar os mais necessitados.

Portanto, o empresário Raimundo Nonato de Mesquita já serve a população de nossa cidade, há 30 anos, com seus empreendimentos e dedicação. Aqui vive com a sua família, e por tudo o que já fez e continua fazendo, merece receber a honraria de ser um Cidadão Riobranquense.


Eliane P. Sinhasique
Vereadora Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 478 - Centro



A large rectangular area containing horizontal lines for writing, intended for legislative or administrative use.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2014

À(s) Comissão(ões) <u>CCSRF</u>
Em <u>19 / 03 / 14</u>
<u>Prof. Roger Correa</u> Presidente CMRB

“Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Nonato de Mesquita.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,


Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 19 de Março de 2014.


Eliane Sinhasique
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

Apresentamos para apreciação e posterior aprovação por parte desta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo conceder ao empresário Raimundo Nonato de Mesquita, o título de Cidadão Riobranquense, pelos relevantes e incontestáveis serviços prestados a cidade de Rio Branco.

Raimundo Nonato de Mesquita, ou simplesmente “Seu Mesquita”, nasceu no dia 24 de janeiro de 1941, no Seringal Rampado, no município de Boca do Acre – Amazonas. Em 1945, com apenas 04 anos de idade veio para Rio Branco, juntamente com seus pais Aurélio e Irene Mesquita.

O amazonense Raimundo Nonato de Mesquita, é casado com a senhora Nazaré Silva de Mesquita, pai de 11 filhos, avô de 29 netos e 5 bisnetos, todos nascidos em Rio Branco.

Ainda criança, o senhor Raimundo Nonato de Mesquita, foi vendedor de salgados nas ruas de Rio Branco. Já adolescente, voltou para o seringal, onde cortou seringa, no Seringal Linha Velha, de onde saiu para morar no Ramal Barro Vermelho.

Em 1984 “seu Mesquita” veio morar no Conjunto Tucumã onde estabeleceu um pequeno comércio de venda de bananas para trabalhar, sustentar sua família, e desenvolver o seu talento empreendedor. Mesmo com pouco estudo “Seu Mesquita” construiu um patrimônio que envolve grande parte de sua família e vizinhos.

“Seu Mesquita” jamais se intimidou com as dificuldades que se apresentavam. Hoje é proprietário de um dos maiores comércio localizado no Conjunto Tucumã, onde gera empregos diretos, e ao longo destes 30



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970

anos, vem contribuindo com o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade.

Senhor Presidente,

Como citado anteriormente, o empresário Raimundo Nonato de Mesquita, é um gerador de empregos, sua empresa recolhe impostos que são aplicados em benefícios da nossa população.

Além disso, “Seu Mesquita” contribui filantropicamente com sua comunidade, com a Paroquia da Igreja Católica do seu bairro e não se nega a ajudar os mais necessitados.

Portanto, o empresário Raimundo Nonato de Mesquita já serve a população de nossa cidade, há 30 anos, com seus empreendimentos e dedicação. Aqui vive com a sua família, e por tudo o que já fez e continua fazendo, merece receber a honraria de ser um Cidadão Riobranquense.


Eliane P. Sinhasique
Vereadora/Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/ 2º Distrito

PARECER Nº 13 /2014

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2014, que “Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Nonato de Mesquita”.

Autoria: Ver. Eliane Sinhasique

Relator: Ver. Gabriel Forneck

I. RELATÓRIO

Vem a esta comissão de Constituição para exame e parecer, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 03/2014, de autoria da Vereadora Eliane Sinhasique, que tem como finalidade conceder Título de Cidadão Riobranquense ao senhor RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA.

Para justificar sua pretensão o autor acosta à proposta justificativa expondo o curriculum vitae da ilustre agraciada..

II. ANÁLISE

Com a edição do Decreto Legislativo nº 05, de 06 de novembro de 2013, a concessão do titulo de cidadão Riobranquense passou a ter nova regulamentação, revogando-se por completo o Decreto Legislativo nº 31, de 10 de junho de 1992,

Pois bem, dispõe o § 1º do art. 3º, do Decreto Legislativo nº 05/2013, in verbis

“A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o final da 1ª quinzena do mês de março do ano corrente, submetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que analisará a forma legislativa e a composição ortográfica do projeto, que deverá vir acompanhado do curriculum vitae.

Com efeito, a nova norma altera os procedimentos atinentes a concessão do titulo de cidadão, e um deles diz respeito à exigência da apresentação da proposta legislativa até o dia 15 do mês de março de cada ano, sem o que será prejudicada.

No caso vertente, denota-se que o Projeto de Decreto Legislativo é datado do dia 19 de março de 2014, estando fora do prazo legal fixado.

M.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/ 2º Distrito

Entretanto, dado à nova formula estatuída pelo Decreto Legislativo nº 05/2013, esta relatoria, em homenagem ao principio da adaptabilidade, decide acatar a iniciativa parlamentar, até que os procedimentos abordados no Decreto suso sejam definitivamente incorporados ao processo legislativo deste Poder.

Destarte, quanto aos demais requisitos, a proposta atende o que prescreve a norma de regência, estando apta a regular prosseguimento.

No mérito, denota-se que o indicado à honraria, nascido no Município Boca do Acre, Estado do Amazonas, veio para Rio Branco no ano de 1945, sendo atualmente um empresário bem sucedido e que oferta dezenas de empregos diretos à nossa gente.

Por fim, lembre-se que, de acordo com o art. 3º, caput, da norma regulamentadora, a concessão do titulo depende do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara Municipal.

III. VOTO.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de nº 03/2014.

Salas das Comissões, em 04 de abril de 2014.

Vereador Gabriel Forneck
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/20014.

Presidente:

Artemio Costa M. Costa

Vice – Presidente:

Antônio Moraes AM

Membros Titulares:

Gabriel Forneck G. Forneck

Eliane Sinhasique E. Sinhasique

Clézio Moreira Clézio Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

Parecer nº 013/2014 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2014

Autoria: Ver^a Eliane Sinhasique

Ementa: “Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Nonato de Mesquita”.

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2014, que “Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Nonato de Mesquita”.

Sala de Sessões, “Edmundo Pinto de Almeida Neto” em 15 de abril de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

REDAÇÃO FINAL

“Concede Título de Cidadã Riobranquense ao Senhor Raimundo Nonato de Mesquita”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que o plenário aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Nonato de Mesquita.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em 15 de abril de 2014.